



DECRETO Nº 097/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 10 DE AGOSTO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TO-
CANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,**

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e
demais normas que regem a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora e a devida com-
provação de seu direito,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio à servidora **ANA MARIA RIBEIRO DE
OLIVEIRA MACENA**, portadora do CPF nº 600.231.711-20, matrícula nº 139, ocu-
pante do cargo de Assistente Administrativo-II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07 de agosto de 2026, com término em 05 de
novembro de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora receberá sua remuneração nor-
malmente, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retro-
ativos a 7 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 10 de
agosto de 2026.

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738 PRIMO:32852738104
104 Dados: 2026.08.10
11:36:36 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Planejamento nos
Serviços de sua Secretaria, legítima, CERTIFICA que

Decreto nº 097/26 de 10/08/26

Foi afixado na ARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis - TO, nesta data.

Figueirópolis - TO, 10/08/26

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025